



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

**ATA Nº 01/2020/CPCo**

1 Ata da I sessão da CPCo de 2020, realizada às catorze horas e um minuto do dia vinte e dois de  
2 janeiro de dois mil e vinte, na Sala de reuniões do 1º andar, do Bloco A, do *Campus* Santo André,  
3 da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa  
4 Terezinha, Santo André, São Paulo, previamente convocada pela presidente, Sônia Maria  
5 Malmonge, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes  
6 **membros:** Leonardo José Steil, representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Sara  
7 Cid Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Cervelin  
8 Segura, representante suplente da ProAd; Vanessa Soraia Sales dos Santos, representante da  
9 Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); João Paulo Gois, representante da  
10 Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG); Fábio Danilo Ferreira, representante suplente da Agência de  
11 Inovação; Alexandre Acácio de Andrade, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e  
12 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Camilo Andrea Angelucci, representante suplente do Centro de  
13 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Geovane Oliveira de Sousa, representante não votante da  
14 Assessoria de Relações Internacionais (ARI). **Apoio administrativo:** Lucas José Presotto  
15 Guimarães, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, Profa. Sônia,  
16 após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. **Informes:** 1. Termo de Colaboração Técnico-  
17 Científico (TCTC) entre a Mercedes-Benz Brasil e UFABC – Coordenador: Ugo Ibusuki. Sara  
18 expõe que a Procuradoria emitiu um despacho no qual constava que para que seja possível a análise  
19 do processo o demandante deveria emitir maiores explicações sobre o seu projeto. Professora Sônia e  
20 Sara entenderam que não havia necessidade de passar pela CPCo antes da análise da Procuradoria. 2.  
21 Proposta de alteração da Resolução ConsUni nº 159 (TRI). Profa. Sônia relata que irá conversar com  
22 o Professor Dácio sobre a proposta de alteração da Resolução ConsUni nº159. 3. Proposta de  
23 normativo quanto ao fluxo para organização de eventos acadêmicos e científicos. Sara relata que a  
24 Procuradoria tem o entendimento de que a responsabilidade em realizar o chamamento público é da  
25 UFABC e que essa responsabilidade não pode ser passada para a Fundação de Apoio. Outro ponto  
26 em debate seria o recebimento de recursos, pois segundo a Procuradoria, para a realização da  
27 contratação da Fundação de Apoio os recursos financeiros precisam estar disponíveis na UFABC;  
28 ainda de acordo com Sara, o Procurador estaria estudando se existe alguma possibilidade legal da  
29 UFABC realizar o chamamento público, sendo que quem receberia esse recurso seria a Fundação de  
30 Apoio, seja por patrocínio ou pagamento de taxa de inscrição. Sara ainda relata que ela elaborou três  
31 modelos de documentos que são: o edital de chamamento público, modelo de contrato da UFABC  
32 com a Fundação de Apoio e a Portaria normatizando o fluxo. Será realizada uma reunião com o  
33 Procurador para debater o tema. **Ordem do Dia:** 1. Ata da XV sessão ordinária de 2019, realizada  
34 em 18 de dezembro de 2019. Aprovada com três abstenções e com alterações. **Expediente:** 1.  
35 Parecer da CPCo sobre a dispensa da análise dos instrumentos que tratam da celebração de Termo  
36 de Colaboração Técnico-Científico para a execução de projeto de pesquisa referente ao programa  
37 de Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI). Professora Sônia, após discussões entre os membros,  
38 sugere que o Professor Demétrio seja convidado para escrever uma minuta de Resolução da CPCo  
39 que estabeleça dispensa da análise, por parte da comissão, individual dos instrumentos que tratam da  
40 celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – APDI para a  
41 execução de projetos de pesquisa referentes ao MAI e DAI, sugestão essa que é aprovada por todos.  
42 2. Relatório CPCo de 2019. Sara relata que ainda precisam ser corrigidas algumas informações do  
43 Relatório e que irá disponibilizar a sua versão para ser analisada pelos membros. O assunto será

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7637

secretaria.cpc@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

44 retomado na próxima sessão. 3. Análise do processo nº 23006.000397/2018-32 referente à  
45 solicitação de prorrogação do Ajuste individualizado nº 01/2018. Vanessa Sales relata que se trata  
46 de um Ajuste Individualizado, cujo valor aprovado foi de R\$278.536,59; desse valor, foi liberado  
47 R\$91.827,24, restando o montante de R\$186.709,35. O Ajuste tem vigência até 02/03/2020 e a  
48 coordenação do projeto solicitou a prorrogação por mais três anos. O processo foi promovido para a  
49 ordem do dia e aprovado com uma abstenção, sendo deferida a prorrogação da vigência por mais três  
50 anos a partir de 02/03/2020, sendo o valor total do projeto limitado ao montante de R\$278.536,59. 4.  
51 Análise do processo nº 23006.002221/2019-86 referente à retribuição pecuniária de exercício de  
52 atividade externa remunerada. Vanessa Sales relata que trata de uma autorização para desempenho  
53 de atividade externa remunerada do professor Rafael Celeghini Santiago; tal projeto foi aprovado no  
54 Conselho do CECS em 09/12/2019. Vanessa Sales observa que os valores mostrados pelo  
55 demandante no seu plano de trabalho estão divergentes. Vanessa Sales sugere que o demandante  
56 procure a Agência de Inovação a fim de elucidar o projeto. Além disso, há a necessidade de o  
57 demandante esclarecer os valores da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) descritos no plano de  
58 trabalho. O item voltará à pauta da CPCo, após os esclarecimentos do demandante. 5. Análise do  
59 processo nº 23006.002092/2019-26 referente à retribuição pecuniária de exercício de atividade  
60 externa remunerada. Vanessa Sales relata que se trata de uma autorização para exercício de atividade  
61 externa remunerada do docente Salomão Barros Ximenes; os recursos destinados à execução do  
62 projeto serão integralmente aportados pelo Instituto Alana, sem nenhum ônus financeiro para a  
63 UFABC. O processo foi promovido para a ordem do dia e foi aprovado com uma abstenção. 6.  
64 Acordo de cooperação entre a UFABC e a Urban Studies Foundation (USF) para financiamento de  
65 pesquisa de pós-doutorado no interesse da pesquisadora colaboradora Camila Pereira Saraiva.  
66 Profa. Sônia passa a palavra para o servidor Geovane Sousa que relata que a demandante possui as  
67 seguintes solicitações à CPCo: 1) julgamento do mérito e a natureza da parceria entre a UFABC e a  
68 *Urban Studies Foundation (USF)*, 2) incluir a USF na relação de instituições de fomento análogas às  
69 brasileiras de acordo com a Resolução nº004/CPCo, art. 2º. 3) Isenção da TRI em conformidade com  
70 o artigo 2º da Resolução ConsUni nº 159 e 4) autorizar a contratação da Fundep como Fundação de  
71 Apoio credenciada para a gestão administrativa e financeira do referido projeto. Geovane relata que  
72 devido à urgência em ser aprovado o projeto, não houve a análise da Comissão de Relações  
73 Internacionais (CRI). O processo foi promovido para a ordem do dia e foi aprovado com uma  
74 abstenção. O acordo foi aprovado condicionado à aprovação pela CRI, também foi aprovada a  
75 dispensa da cobrança de TRI e a inclusão da USF como instituição análoga às entidades brasileiras  
76 de acordo com a Resolução nº004/CPCo, art. 2º. Nada mais havendo a declarar, a presidente da  
77 CPCo deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e dois minutos, da qual, para constar, eu  
78 Lucas José Presotto Guimarães, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que,  
79 após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

**LUCAS JOSÉ PRESOTTO GUIMARÃES**  
Assistente em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

**SÔNIA MARIA MALMONGE**  
Presidente da CPCo